



*Instituto de Previdência dos Servidores  
Públicos do Município de Resende*

Publicado em	07 / 12 / 2023
Edição	ANO VII N° 071
Jornal	B.O.
Assinatura	

**PORTARIA Nº 239, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2023.**

O Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Resende – RESENPREVI, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 107 §3º da Lei Municipal nº 3324 de 01 de dezembro de 2017.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Designar a servidora, **CINARA BENEVENUTO DA SILVA MONTEIRO OTAVIANO**, matrícula 37, para fiscalizar o serviço da empresa **Instituto Certificação Qualidade Brasil**, empresa apta a realizar auditoria de certificação Institucional, conforme Contrato Administrativo nº. 216/2023 e Processo Administrativo nº. 425/RESENPREVI/2023.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor, retroagindo seus efeitos a partir de 15/11/2023.

**Art.3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**Antônio Geraldo Dias Peixoto**  
Presidente do RESENPREVI